



Companhia Docas do Rio de Janeiro

Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20091-000
Tel.: (021) 298-5151 PABX - Telex (021) 22183 - Fax 518-1958

C-DEPJUR-Nº 086/95

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
E A FIRMA HIPERMODAL TRANSPORTES
E NAVEGAÇÃO LTDA.**

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na Rua Acre, 21, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada CDRJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, MAURO OROFINO CAMPOS, CPF nº 029.765.017-34, e a firma HIPERMODAL TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA, com sede na BR 116, KM 03, nº 15700 - Xaxim, Curitiba - Paraná, inscrita no CGC sob o nº 75.222.323/0001-29, por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus Diretores FRANCISCO JOSÉ DRESCH, CPF nº 000.949.519-34 e ARTUR CEZAR DA VEIGA CARVALHO, CPF nº 253.994.629-15, seguindo a documentação constante do processo nº 14894/95-50 - CDRJ, mediante dispensa de licitação, autorizada pela DIREXE em sua 1.110ª Reunião, realizada em 18.07.95, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento independentemente de transcrição, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de equipamentos destinados à movimentação de contêineres de 20 a 40 pés, no TECONT e pátios de apoio no Porto do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

Serão fornecidas três (03) empilhadeiras de 30 toneladas líquida revisadas, com motor e transmissão em perfeito estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo deste contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da entrada em operação das empilhadeiras no porto do Rio de Janeiro, sendo seu prazo de duração mínimo o período de 90 dias.

CONTEMER.DOC